

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2221, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Designa a Junta Médica Pericial Especial para avaliação de capacidade laborativa dos servidores públicos municipais que apresentarem afastamento superior a três dias, frente as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente COVID-19.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, art. 2º, do Decreto nº 2027, de 19.3.2020,

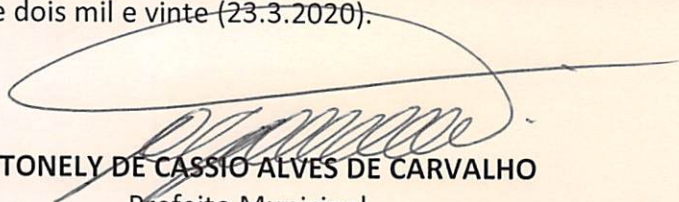
RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os Médicos **Dr. FÁBIO AUGUSTO WUICK**, brasileiro, médico, portador da CI-RG nº 6.754.276 (SSP/SC), devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 037.089.249-67 e no CRM nº 31.177/PR, na especialidade de Clínico Geral e Médico Ocupacional; o **Dr. WILLIAM LUIZ WUICK**, portador da CI-RG nº 8.395.058-7 (SSP/PR), devidamente inscrito no CPF sob o nº 061.106.769-26 e no CRM nº 28.446/PR, na especialidade de Ortopedista; o **Dr. JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR**, brasileiro, médico, portador do RG nº 5.507.508-5 (SSP-PR), devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 017.651.539-99 e no CRM nº 032862/PR, na especialidade Clínico Geral e de Psiquiatria; e, *como suplente*, o **Dr. KAROL JOSEPH WOYTILLA**, inscrito no CRM nº 39.448/PR, para atuarem como membros na **JUNTA MÉDICA PERICIAL ESPECIAL**, a fim de avaliarem a capacidade laborativa dos servidores públicos municipais que apresentarem afastamento superior a três dias, frente as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente COVID-19, devendo ser emitido Laudo Pericial, contendo as assinaturas dos 3 (três) médicos, retro nominados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (23.3.2020).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2221, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Designa a Junta Médica Pericial Especial para avaliação de capacidade laborativa dos servidores públicos municipais que apresentarem afastamento superior a três dias, frente as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente COVID-19.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, art. 2º, do Decreto nº 2027, de 19.3.2020,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os Médicos **Dr. FÁBIO AUGUSTO WUICIK**, brasileiro, médico, portador da CI-RG nº 6.754.276 (SSP/SC), devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 037.089.249-67 e no CRM nº 31.177/PR, na especialidade de Clínico Geral e Médico Ocupacional; o **Dr. WILIAM LUIZ WUICIK**, portador da CI-RG nº 8.395.058-7 (SSP/PR), devidamente inscrito no CPF sob o nº 061.106.769-26 e no CRM nº 28.446/PR, na especialidade de Ortopedista; o **Dr. JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR**, brasileiro, médico, portador do RG nº 5.507.508-5 (SSP-PR), devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 017.651.539-99 e no CRM nº 032862/PR, na especialidade Clínico Geral e de Psiquiatria; e, *como suplente*, o **Dr. KAROL JOSEPH WOYTILLA**, inscrito no CRM nº 39.448/PR, para atuarem como membros na **JUNTA MÉDICA PERICIAL ESPECIAL**, a fim de avaliarem a capacidade laborativa dos servidores públicos municipais que apresentarem afastamento superior a três dias, frente as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente COVID-19, devendo ser emitido Laudo Pericial, contendo as assinaturas dos 3 (três) médicos, retro nominados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (23.3.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal